



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

- 1.1** O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.
- 1.2** Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.
- 1.3** Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Notase, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas.
- 1.4** O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.
- 1.5** Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da aquisição fundamentada em estudo técnico preliminarque caracterize o interesse público envolvido; [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, e conterá os seguintes elementos:

I - A descrição da necessidade da aquisição, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - A demonstração da previsão da aquisição no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Os requisitos da aquisição;

IV - As estimativas das quantidades para a aquisição, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - A estimativa do valor da aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - As justificativas para o parcelamento ou não da aquisição;

IX - O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Objetivo

Trata-se da necessidade de aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis, não perecíveis, polpas de frutas, verduras, frutas e legumes) e itens descartáveis (marmitas, sacos, papel filme, papel alumínio, palitos de dente, etc.), considerando a viabilidade técnica, econômica e mercadológica da solução mais adequada ao interesse público.

A demanda decorre da necessidade de garantir o abastecimento contínuo dos setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE, assegurando condições adequadas para a alimentação de pacientes, usuários e servidores nas unidades de saúde, bem como suprir materiais de consumo que viabilizam a manipulação, acondicionamento e distribuição dos alimentos.

Sem o provimento da solução, haveria risco de descontinuidade nos serviços de saúde, comprometendo a assistência aos munícipes.

2.2 Justificativa da necessidade

A contratação é justificada pelos seguintes motivos:

- Direito constitucional à saúde e à alimentação adequada, conforme arts. 6º e 196 da Constituição Federal e Lei nº 8.080/1990.
- Garantia de regularidade no fornecimento de gêneros alimentícios utilizados em refeições servidas a pacientes e servidores.
- Atendimento às normas sanitárias e de qualidade na manipulação, preparo e acondicionamento de alimentos.
- Eficiência administrativa e vantajosidade econômica, ao centralizar as aquisições em ata de registro de preços, permitindo entregas parceladas conforme demanda.
- Redução de custos operacionais e economia de escala, uma vez que a aquisição planejada previne compras emergenciais.

3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O município de Camutanga/PE ainda não formulou Plano Anual de Contratações. No entanto, conforme quantitativos estabelecidos pelos demandantes, o Fundo Municipal de Saúde dispõe de reserva orçamentária para custear a pretendida despesa.



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fornecimentos deverão ser realizados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada, apresentação de condições de habilitação em conformidade com a legislação vigente, em especial aquelas afetas aos fornecimentos de gêneros alimentícios e descartáveis. As exigências técnicas seguem disciplinadas no Termo de Referência.

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.

Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.

A Contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais definidos através da ordem de fornecimento, expedida pelo Fundo Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos itens.

Os produtos serão inspecionados conferidos e aprovados por representante (Fiscal ou Suplente), indicado pela Secretaria.

Os produtos deverão ser entregues dentro da validade, em perfeitas condições para o consumo e compatíveis com as referências descritas.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, e deve conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue.

Os Itens descartáveis devem ser atóxicos, resistentes e compatíveis com a finalidade de uso

Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga, entre segunda e sexta-feira (exceto feriados), no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, que será de forma parcelada e no seguinte endereço: Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo, endereço: Rua Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Camutanga/PE, no horário das 08:00h às 16:00h.



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



O transporte e a entrega dos itens no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A Contratada deverá se responsabilizar por vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13, 17 e 18 a 27 do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os gêneros com avarias.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O objeto desta contratação é caracterizado como de natureza comum, nos termos do inciso XIII, artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Demais observações e requisitos serão detalhados no termo de referência e autos do processo licitatório, devendo ser atendido o que se segue:

Os fornecimentos deverão ser realizados por empresas do ramo, devidamente regulamentadas, apresentação de condições de habilitação em conformidade com a legislação vigente, em especial aquela afeta aos fornecimentos de medicamentos. As exigências serão disciplinadas e pormenorizadas no Termo de Referência.

Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, FGTS e com a Justiça do Trabalho, sendo, portanto, comprovada através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme definido no Termo de Referência.

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pelo órgão competente, dentro do seu período de validade;

a.1. Caso a empresa seja isenta do documento exigido no subitem anterior, deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao órgão competente ou declaração da empresa ou documento equivalente que comprove a dispensa, sendo posteriormente sua validade e regularidade avaliada pelo Pregoeiro.

4.1 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

A avaliação das propostas deverá observar os seguintes critérios:

Critério de julgamento:

- Menor preço **por item**, conforme previsto no edital.

Condições mínimas dos produtos:

- Validade mínima de 70% do prazo original de validade para gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis;
- Integridade das embalagens, sem violação, rasgos ou avarias;



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



- Conformidade com normas da ANVISA, Ministério da Agricultura e órgãos reguladores competentes;
- Itens descartáveis devem ser atóxicos, resistentes e apropriados para contato com alimentos.

Aspectos técnicos e de qualidade:

- Produtos devem corresponder às especificações constantes do Termo de Referência;
- Aceitabilidade de amostras, quando solicitadas pelo setor técnico, para verificação da conformidade com as exigências;
- Substituição imediata de itens que apresentem defeitos, irregularidades ou estejam em desacordo com a proposta.

Condições de fornecimento:

- Entregas parceladas, conforme cronograma e solicitações da Administração, sem ônus adicional;
- Prazos de entrega compatíveis com a necessidade da Administração (máximo de 05 dias corridos após a ordem de fornecimento);
- Transporte e acondicionamento adequados, sob responsabilidade da contratada.

Condições comerciais e legais:

- Inclusão de todos os custos no preço final ofertado (tributos, encargos, transporte, embalagens etc.);
- Observância ao tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, conforme LC nº 123/2006;
- Regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

Exequibilidade da proposta:

- Serão desclassificadas propostas com preços superiores ao estimado pela Administração ou manifestamente inexequíveis, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

4.2 METODOLOGIA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Para definição da solução mais adequada, foram analisadas alternativas de suprimento da demanda, considerando critérios de viabilidade técnica, econômica, legal e administrativa. As alternativas avaliadas foram:

a) Aquisição direta emergencial:

- Vantagens: agilidade na contratação em situações de urgência.
- Desvantagens: custos geralmente mais elevados; ausência de planejamento; restrição de competitividade; risco de impugnação ou questionamentos pelos órgãos de controle.
- Classificação: solução não recomendada, devendo ser utilizada apenas em situações excepcionais de calamidade ou urgência devidamente comprovada.

b) Aquisição por dispensa de licitação (art. 75, Lei 14.133/2021):

- Vantagens: aplicável em casos de baixo valor ou hipóteses legais específicas.
- Desvantagens: inviabilidade para atender a demanda de grande volume e diversidade de itens; ausência de economia de escala; fragmentação de compras.
- Classificação: solução não recomendada, visto que a aquisição envolve diversos itens e valores



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



superiores ao limite legal.

c) Aquisição por meio de registro de preços (Pregão Eletrônico, por item):

- Vantagens: ampla competitividade; maior economia de escala; flexibilidade nas entregas parceladas; favorecimento à participação de microempresas e empresas de pequeno porte; maior planejamento e previsibilidade; segurança jurídica.
- Desvantagens: necessidade de planejamento prévio e controle administrativo.
- Classificação: solução mais adequada, atendendo plenamente aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

Dessa forma, a alternativa escolhida é a aquisição por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, dividido por itens, conforme previsto no edital, por ser a que melhor atende às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE, aliando regularidade de abastecimento, economia e eficiência administrativa.

4.3 JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela aquisição mediante Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, por item se justifica pelos seguintes motivos:

- Eficiência administrativa e econômica: o sistema de registro de preços possibilita maior planejamento, melhor aproveitamento dos recursos públicos e flexibilidade nas aquisições, evitando compras emergenciais e onerosas.
- Atendimento contínuo da demanda: a contratação possibilita fornecimento parcelado e conforme a necessidade real, prevenindo desperdícios e garantindo abastecimento regular das unidades de saúde.
- Competitividade e transparência: o pregão eletrônico amplia a participação de fornecedores de diversas localidades, promovendo disputa mais justa e transparente, com maior possibilidade de obtenção do menor preço.
- Fomento às micro e pequenas empresas: em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, a divisão por itens permite a ampla participação de ME/EPP, favorecendo o desenvolvimento local e regional.
- Segurança sanitária e nutricional: a contratação formalizada e planejada permite exigir dos fornecedores a observância das normas da ANVISA e do Ministério da Agricultura, garantindo qualidade, validade e segurança dos alimentos.
- Adequação à legislação: a solução está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando regularidade processual e atendimento aos princípios da legalidade, economicidade, isonomia e eficiência.

Portanto, a contratação via pregão eletrônico, com registro de preços, é a que melhor atende ao interesse público, garantindo regularidade, economicidade e segurança alimentar.



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



4.4 CONTRATO VIGENTE OU ANTERIOR PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE

O Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE já realizou em exercícios anteriores contratações semelhantes para aquisição de gêneros alimentícios e itens descartáveis, normalmente por meio de pregões eletrônicos com registro de preços, obtendo resultados satisfatórios quanto ao fornecimento.

No momento, não há contrato vigente em quantidade suficiente para atender à nova demanda, sendo necessária a abertura do presente processo licitatório para suprir as necessidades projetadas para os exercícios 2025/2026.

O histórico de contratações demonstra que a solução já foi adotada com êxito, garantindo eficiência e regularidade no abastecimento, o que reforça a viabilidade da presente aquisição.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A Estimativa dos itens a serem registrados e os preços estimados estão descritos na Planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS ESTIMADOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Carne Bovina salgada, tipo Charque. isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro organismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	Kg	480	R\$ 38,58	R\$ 18.518,40

**Secretaria de Saúde**

CNPJ: 11.348.486/0001-70

Rua Joaquim Nabuco, s/n,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br

PREFEITURA DE

CAMUTANGA

A SERVIÇO DE TODOS

2	Carne para bife – Resfriada. Carne bovina tipo contra-filé: Limpo, cortado em Bifes. Deverá respeitar padrão de corte uniforme; sem excesso de gordura, sem tendões, nervos. isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro organismos. em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Transporte: A entrega deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado de acordo com as normas da Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância Sanitária. Os entregadores deverão estar uniformizados e limpos usando: jaleco, sapato fechado e boné (Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 _ Vigilância sanitária).	Kg	900	R\$ 45,56	R\$ 41.004,00
3	Carne bovina, tipo costela – Resfriada. Carne bovina tipo costela. Deverá respeitar padrão de corte uniforme; sem excesso de gordura, sem tendões, nervos. isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro organismos. em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Transporte: A entrega deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado de acordo com as normas da Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância Sanitária. Os entregadores deverão estar uniformizados e limpos usando: jaleco, sapato fechado e boné (Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 _ Vigilância sanitária).	Kg	900	R\$ 16,13	R\$ 14.517,00
4	Linguiça calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado de Conservação: Resfriado.	Kg	200	R\$ 32,67	R\$ 6.534,00



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70

Rua Joaquim Nabuco, s/n,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE

CAMUTANGA

A SERVIÇO DE TODOS

5	Carne bovina moída, de 2º peça magra , resfriada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro organismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Transporte: A entrega deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado de acordo com as normas da Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância Sanitária. Os entregadores deverão estar uniformizados e limpos usando: jaleco, sapato fechado e boné (Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância sanitária).	Kg	360	R\$ 35,22	R\$ 12.679,20
6	Peixe corvina , Tipo Corte: Posta, Apresentação: Sem Pele, Estado de Conservação: Congelado.	Kg	400	R\$ 17,56	R\$ 7.024,00
7	Frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, limpa, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Transporte: A entrega deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado de acordo com as normas da Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância Sanitária. Os entregadores deverão estar uniformizados e limpos usando: jaleco, sapato fechado e boné (Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância sanitária).	Kg	2.400	R\$ 18,24	R\$ 43.776,00

**Secretaria de Saúde**

CNPJ: 11.348.486/0001-70

Rua Joaquim Nabuco, s/n,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE

CAMUTANGA

A SERVIÇO DE TODOS

8	Peito de frango , carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acondicionados em embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Transporte: A entrega deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado de acordo com as normas da Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância Sanitária. Os entregadores deverão estar uniformizados e limpos usando: jaleco, sapato fechado e boné (Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância sanitária).	Kg	1.000	R\$ 17,75	R\$ 17.750,00
9	Salsicha Tipo hot Dog de Carne Bovina , proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, de 1 kg, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser entregue congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou com indícios de fermentação pútrida. Transporte: A entrega deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado de acordo com as normas da Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância Sanitária. Os entregadores deverão estar uniformizados e limpos usando: jaleco, sapato fechado e boné (Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 – Vigilância sanitária).	Kg	200	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
10	Queijo coalho , Tipo: de vaca, Variedade: Coalho, Tipo: Fresco, Apresentação: Peça.	Kg	500	R\$ 55,08	R\$ 27.540,00
11	Manteiga Ingredientes: Gordura láctea e sal. Acondicionada em embalagem de 500g.	Und.	400	R\$ 21,13	R\$ 8.452,00



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70

Rua Joaquim Nabuco, s/n,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br

12	Margarina com sal (embalagem de 250g) com 65% de óleo interestificado, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Und.	1.400	R\$ 4,18	R\$ 5.852,00
13	(Ovos) ovos brancos de galinha , tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 30 unidades cada caixa de papelão (Bandeja), sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Bandeja	1.000	R\$ 17,31	R\$ 17.310,00
14	Queijo Muçarela – Fatiado (fatias em torno de 28 a 30 gramas) posicionado em bandejas com 50 unidades. De massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça, embalado com filme plástico com barreira termo encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	80	R\$ 45,87	R\$ 3.669,60
15	Presunto , Tipo Preparação: Cozido, Variedade: Presunto De Pernil, Estado De Conservação: Resfriado(A), Apresentação: Peça Inteira, Composição: Com Capa De Gordura,	Kg	80	R\$ 35,03	R\$ 2.802,40
16	Polpa da fruta, sabor Acerola, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR . Serão aceitos produtos com conservantes aprovados pelo Ministério da Saúde. Embalagem: plástica conteúdo de 1 Kg.	Kg	160	R\$ 20,37	R\$ 3.259,20
17	Polpa da fruta, sabor Caju, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR . Serão aceitos produtos com conservantes aprovados pelo Ministério da Saúde. Embalagem: plástica conteúdo de 1 Kg.	Kg	160	R\$ 21,03	R\$ 3.364,80



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br

18	Polpa da fruta, sabor Cajá, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Serão aceitos produtos com conservantes aprovados pelo Ministério da Saúde. Embalagem: plástica conteúdo de 1 Kg.	Kg	160	R\$ 19,73	R\$ 3.156,80
19	Polpa da fruta, sabor Goiaba, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Serão aceitos produtos com conservantes aprovados pelo Ministério da Saúde. Embalagem: plástica conteúdo de 1 Kg.	Kg	160	R\$ 20,76	R\$ 3.321,60
20	Polpa da fruta, sabor Uva, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Serão aceitos produtos com conservantes aprovados pelo Ministério da Saúde. Embalagem: plástica conteúdo de 1 Kg.	Kg	160	R\$ 22,01	R\$ 3.521,60
21	Flocão de milho amarelo, cozido – Produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Acondicionado em embalagem de 500g.	Und.	2.000	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
22	Macarrão, do tipo espaguete (embalagem de 500g), com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Und.	960	R\$ 3,51	R\$ 3.369,60
23	Macarrão, do tipo lasanha, embalagem 500 gramas, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Tipo: Fresca, Apresentação: Lasanha.	Und.	200	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
24	Arroz Parboilizado, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação e validade visíveis.	Kg	600	R\$ 4,29	R\$ 2.574,00
25	Café em pó torrado e moído, tipo 1, tradicional (embalagem de 250g). Com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Und.	960	R\$ 24,42	R\$ 23.443,20

**Secretaria de Saúde**

CNPJ: 11.348.486/0001-70

Rua Joaquim Nabuco, s/n,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br

26	Feijão tipo 1, macassar (embalagem de 01kg), acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	360	R\$ 6,72	R\$ 2.419,20
27	Feijão tipo 1, carioquinha ou mulatinho (embalagem de 01kg), acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis)meses a contar da data de entrega.	Kg	360	R\$ 7,33	R\$ 2.638,80
28	Feijão tipo 1, preto (embalagem de 01kg), acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	360	R\$ 6,47	R\$ 2.329,20
29	Açúcar Cristal , branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. Embalagem contendo 1 Kg.	Kg	1.200	R\$ 3,51	R\$ 4.212,00
30	Farinha de mandioca , média, branca, crua. De 1º qualidade. Embalagem primária: Sacos plásticos de 1Kg. Validade mínima do produto 6 meses.	Kg	240	R\$ 7,10	R\$ 1.704,00
31	Leite em pó integral , embalagem 200 gramas, embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	Und.	1.800	R\$ 7,04	R\$ 12.672,00
32	Leite em pó desnatado , embalagem 200 gramas, embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	Und.	360	R\$ 20,28	R\$ 7.300,80



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70

Rua Joaquim Nabuco, s/n,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br

33	Extrato de tomate - O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Acondicionado em embalagem de 340 g.	Und.	720	R\$ 13,73	R\$ 9.885,60
34	Creme de Leite UHT (embalagem de 200g) elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 3(três)meses e embalagem tetra Pack.	Und.	1.000	R\$ 3,64	R\$ 3.640,00
35	Leite Condensado , embalagem de 395 gramas, Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	Und.	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
36	Farinha de trigo , embalagem de 1Kg, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Com Fermento	Kg	480	R\$ 6,21	R\$ 2.980,80
37	Biscoito Salgado, tipo Cream Cracker (embalagem de 400g), de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.	Und.	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
38	Biscoito Salgado, tipo Cream Cracker Integral (embalagem de 400g), de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.	Und.	100	R\$ 6,38	R\$ 638,00
39	Biscoito Doce, tipo Maria (embalagem de 400g), de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.	Und.	600	R\$ 5,78	R\$ 3.468,00



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br

40	Biscoito Tipo: Rosquinha , Características Adicionais: Sem Recheio, Sabor: Leite, Embalagem: 400g	Und.	360	R\$ 6,85	R\$ 2.466,00
41	Biscoito Tipo: Rosquinha , Características Adicionais: Sem Recheio, Sabor: Chocolate, Embalagem: 400g	Und.	360	R\$ 6,52	R\$ 2.347,20
42	Alho , condimento Adicional: Cabeça, Apresentação: Natural	Kg	40	R\$ 19,72	R\$ 788,80
43	Milho verde , em conserva, embalagem 200g.	Und.	240	R\$ 3,73	R\$ 895,20
44	Ervilha , em conserva, embalagem 200g.	Und.	140	R\$ 3,53	R\$ 494,20
45	Maionese , Apresentação: Creme, Composição: Tradicional, embalagem: 200g.	Und.	720	R\$ 4,79	R\$ 3.448,80
46	Molho de pimenta , Composição: Água, Pimenta Vermelha Moída, Vinagre De Álcool, Sal, Aplicação: Alimentos, Tipo Uso: Culinária Em Geral, Embalagem: 150ml.	Und.	70	R\$ 5,18	R\$ 362,60
47	Sardinha em conserva ao óleo comestível , lata com revestimento interno apropriado, vedado, com peso líquido de 250g no mínimo.	Und.	400	R\$ 5,53	R\$ 2.212,00
48	Amido de Milho - Tipo Maizena , Produto amiláceo extraído do milho, para o preparo de mingau, Com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sabor: tradicional, Isento de sujidades, parasitas e larvas, Acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, etc., Reembalado em caixa de papel caixa, vedado, etc. com peso líquido de 500 gramas.	Und.	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
49	Aveia em flocos fino . Cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto, 250 gramas.	Und.	300	R\$ 3,97	R\$ 1.191,00
50	Doce Goiabada , Tipo: Massa, Sabor: Goiaba, Embalagem: 500g	Und.	360	R\$ 7,12	R\$ 2.563,20
51	Achocolatado , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional. Embalagem 400 gramas.	Und.	300	R\$ 5,94	R\$ 1.782,00
52	Adoçante líquido contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Frasco de 200 ml.	Und.	60	R\$ 8,16	R\$ 489,60



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70

Rua Joaquim Nabuco, s/n,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br

53	Milho para mungunzá , contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	Und.	70	R\$ 7,05	R\$ 493,50
54	Tempero, Tipo: Caldo , Apresentação: Pó, Aplicação: Uso Culinário, Sabor: Carne, Embalagem: 57 gramas.	Und.	300	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00
55	Tempero, Tipo: Caldo , Apresentação: Pó, Aplicação: Uso Culinário, Sabor: Frango, Embalagem: 57 gramas.	Und.	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
56	Colorau em pó (embalagem de 500g), pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und.	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
57	Condimento em pó (embalagem de 500g), pó fino, homogêneo, tempero seco, composto de pimenta do reino e cominho, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Tubo ou saco plástico contendo 100g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und.	200	R\$ 6,86	R\$ 1.372,00
58	Canela em pó . Embalagem primária: Tubo ou saco plástico contendo 40 g. Validade mínima: 06 meses.	Und.	100	R\$ 6,92	R\$ 692,00
59	Óleo de soja vegetal (embalagem de 900ml), envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	Und.	400	R\$ 7,63	R\$ 3.052,00
60	Vinagre de Alcool , (embalagem de 500ml), envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und.	300	R\$ 5,71	R\$ 1.713,00
61	Sal marinho iodado refinado (embalagem de 01kg) acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	200	R\$ 2,01	R\$ 402,00



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70

Rua Joaquim Nabuco, s/n,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br

62	Palito de dente : Palito de madeira, descartável, atóxico, liso, sem farpas e com pontas afiadas em ambas as extremidades; Comprimento aproximado: 6,5 cm a 7,0 cm; Embalagem individual higiênica ou em caixa protetora; Validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega; Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades; Produto devidamente registrado e autorizado pelos órgãos de vigilância sanitária competentes.	Und.	100	R\$ 1,26	R\$ 126,00
63	Papel alumínio: Papel alumínio flexível, atóxico, próprio para uso em alimentos; Largura mínima: 30 cm; Comprimento mínimo do rolo: 7,5 metros; Espessura mínima: 9 a 11 micras; Embalagem original do fabricante, com identificação do produto, validade e CNPJ; Produto deve atender às normas da ANVISA e MAPA.	Pacotes	200	R\$ 6,88	R\$ 1.376,00
64	Papel filme: (PVC TRANSPARENTE) Filme de PVC transparente, aderente, atóxico, próprio para contato com alimentos; Largura mínima: 30 cm; Comprimento mínimo do rolo: 15 metros; Espessura mínima: 8 a 10 micras; Produto resistente ao rasgo e com boa elasticidade; Embalagem individual original do fabricante, com informações de validade, lote e CNPJ.	Pacotes	200	R\$ 6,57	R\$ 1.314,00
65	Marmitas descartáveis: Marmita descartável em alumínio, com tampa de papel cartão aluminizado; Capacidade mínima: 500 ml; Resistência ao calor de até 250 °C; Atóxica, própria para alimentos; Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades; Produto deve atender às normas da vigilância sanitária; Cada embalagem deve trazer as informações do fabricante (lote, validade e CNPJ).	Pacotes	6	R\$ 45,95	R\$ 275,70
66	Sacos para cachorro quente: Saco descartável em papel grau alimentício, branco ou kraft; Medida aproximada: 11 cm x 22 cm; Resistente, atóxico e próprio para contato com alimentos; Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades; Produto com identificação do fabricante, lote, validade e CNPJ.	Pacotes	80	R\$ 18,94	R\$ 1.515,20



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br

67	Leite de coco: Leite de coco industrializado, pronto para uso culinário; Teor de extrato mínimo: 15%; Embalagem em vidro ou plástico rígido, hermeticamente fechado, com tampa de rosca ou lacre de segurança; Volume mínimo: 200 ml; Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega; Produto registrado no MAPA/ANVISA, com rótulo contendo informações nutricionais, lote, validade e CNPJ do fabricante; Produto isento de conservantes artificiais nocivos à saúde.	Und.	70	R\$ 13,90	R\$ 973,00
TOTAL					R\$ 377.776,80

Os quantitativos foram definidos a partir do histórico de consumo e da projeção de necessidades, conforme planilhas anexas ao Termo de Referência. O dimensionamento busca garantir suficiência e evitar desperdícios.

O quantitativo estabelecido na tabela acima não implica contratação em sua totalidade. A Administração, por não ter condições de prever de forma exata suas demandas (quanto e/ou quando necessitará de cada item alimentício ou descartável), apenas realiza o registro de preços em Ata. Posteriormente, de acordo com as necessidades, efetuará as contratações por intermédio do instrumento contratual adequado, somente nas quantidades efetivamente requisitadas, quantas vezes se fizer necessário, observados os limites máximos registrados e o prazo de vigência da Ata.

Os itens listados neste ETP representam gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, polpas de frutas, legumes, verduras, frutas e materiais descartáveis, todos indispensáveis para a manutenção das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE. Ainda que alguns itens eventualmente não venham a ser adquiridos, sua inclusão na Ata assegura disponibilidade para pronta contratação, sempre que a necessidade se apresentar.

A aquisição desses insumos é essencial para garantir a continuidade do preparo e fornecimento de refeições, bem como para viabilizar o adequado acondicionamento e manuseio dos alimentos servidos a pacientes, usuários e servidores das unidades de saúde. Considerando que a alimentação saudável é parte integrante da atenção básica à saúde, o desabastecimento desses itens poderia comprometer a qualidade do atendimento e impactar negativamente o bem-estar dos assistidos.

O quantitativo solicitado foi estimado com base no histórico de consumo médio mensal das unidades de saúde nos últimos 12 meses, acrescido de margens de segurança para absorver variações de demanda, como aumento de usuários, eventos sazonais, alterações de cardápio e necessidade de substituição de itens. A revisão periódica da estimativa observa critérios técnicos, tais como:

- consumo médio das unidades de saúde;
- perfil nutricional dos cardápios ofertados;
- protocolos de alimentação recomendados pelas equipes de nutrição e vigilância sanitária.

Essa metodologia busca elaborar um plano de suprimentos eficiente, de forma a garantir regularidade no fornecimento, redução de desperdícios, economia de escala e maior vantajosidade à Administração.



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



O quantitativo projetado levou em consideração não apenas os itens efetivamente consumidos, mas também aqueles adquiridos em processos licitatórios anteriores, a fim de manter disponível um rol diversificado de gêneros e materiais descartáveis capazes de suprir necessidades imprevistas. Ressalte-se que a demanda anual não corresponde necessariamente ao consumo do exercício seguinte, tendo em vista que diversos fatores externos – como surtos epidemiológicos, alterações na política de saúde ou crescimento da demanda populacional – podem impactar diretamente no consumo.

Assim, a estimativa busca assegurar prontidão no atendimento das necessidades das unidades de saúde, razão pela qual se optou pelo Registro de Preços de diversos itens alimentícios e descartáveis.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preços foi realizado mediante consulta ao portal Banco de Preços em Negócios Públicos, fonte oficial que consolida informações de aquisições realizadas por diversos entes da Administração Pública. Para a definição do valor estimado da contratação, adotou-se a média aritmética dos valores coletados, em conformidade com o art. 23, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a utilização de bases de dados oficiais como parâmetro de pesquisa de preços.

A análise demonstrou que o mercado apresenta estabilidade na oferta dos itens pesquisados, com pequenas oscilações decorrentes, sobretudo, de fatores sazonais que impactam os preços de hortifrutigranjeiros e polpas de frutas. Essa metodologia garante maior confiabilidade e transparência na formação do valor estimado, além de assegurar a vantajosidade da futura contratação.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram considerados os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, empregados de forma prioritária, os preços através do sítio “banco de preços”, ferramenta informatizada, cujas pesquisas baseiam-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021 (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares) e pesquisas do BPS – Banco de Preços em Saúde.

O custo estimado da contratação será de **R\$ 377.776,80 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, conforme sintetizado em planilha.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, dividido por itens, permitindo:

- o fornecimento contínuo e parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis;
- a aquisição de polpas de frutas, verduras, frutas e legumes frescos, assegurando qualidade nutricional;
- a compra de itens descartáveis necessários ao preparo, acondicionamento e distribuição dos alimentos.

Essa forma de contratação garante abastecimento regular, flexibilidade no atendimento da demanda e economicidade, evitando compras emergenciais.

9. PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

Considerando a natureza do objeto a ser contratado, bem como a expectativa de continuidade da demanda por parte da Administração Pública, justifica-se a inclusão, no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços, da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência da referida Ata, nos termos art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, diante da imprevisibilidade de fatores externos que possam influenciar a demanda da Administração, bem como para garantir a economicidade e a eficiência das contratações públicas, poderá ser prevista, nos termos do art. 20 do Decreto Municipal nº 013 de 25 de fevereiro 2024, cuja redação foi alteração pelo Decreto Municipal nº 021/2025, a possibilidade de renovação dos quantitativos registrados, desde que observados os limites legais, a vantajosidade da contratação e a manutenção das condições previamente pactuadas.

Essa previsão visa assegurar a continuidade do fornecimento dos bens ou da prestação dos serviços, de forma a atender às necessidades da Administração durante todo o período de vigência da Ata, inclusive no caso de eventual prorrogação, bem como permitir maior flexibilidade na gestão dos quantitativos, sem comprometer os princípios da legalidade, isonomia e eficiência.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando que o objeto da contratação é de natureza divisível, há viabilidade técnica para o parcelamento da solução, onde os itens serão adjudicados por itens, não havendo prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala.

Além de ser técnica e economicamente viável, o parcelamento estimulará a ampla participação de empresas interessadas que poderão ofertar os itens da presente contratação. O fornecimento será realizado por meio de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, conforme necessidade e demanda do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Assegurar o fornecimento regular de alimentos e descartáveis às unidades de saúde, garantindo qualidade e segurança alimentar.
- Promover a eficiência na gestão de recursos públicos, evitando desperdícios e otimizando custos.
- Fomentar a participação de micro e pequenas empresas locais, em conformidade com a LC nº 123/2006.
- Atender pacientes e servidores com alimentação adequada e segura, contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar.
- Reduzir riscos de desabastecimento que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos de saúde.

12. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato, deverão ser observadas as seguintes providências:



Secretaria de Saúde

CNPJ: 11.348.486/0001-70
Rua Joaquim Nabuco, s/n,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



- Publicação do aviso de licitação em conformidade com a Lei 14.133/2021;
- Realização da sessão pública do pregão eletrônico, com julgamento das propostas e habilitação do fornecedor;
- Homologação do certame e adjudicação do objeto ao vencedor;
- Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e posterior formalização das contratações específicas, conforme demanda.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não estão previstas contratações correlatas, contudo, podem ocorrer devido fatos não previstos ou emergências.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis deve observar práticas que minimizem impactos ambientais, tais como:

- preferência por embalagens recicláveis e redução do uso de plásticos não biodegradáveis;
- correta destinação dos resíduos sólidos gerados nas unidades de saúde, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- incentivo ao consumo consciente, com planejamento das quantidades para evitar desperdícios de alimentos;
- aquisição de produtos em conformidade com normas sanitárias e ambientais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade deste ETP verifica-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação de fornecimento de medicamento através de Registro de Preços se configura tecnicamente VIÁVEL.

Camutanga/PE, 03 de setembro de 2025.

Equipe de Planejamento da Contratação